PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM SOLUÇÃO DE MENSAGERIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E A EMPRESA JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 81, inciso I, da Lei n.º 13.303/2016, ADITAR o **CONTRATO Nº 033/2019**, consoante às cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será acrescido à alínea "l" da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato Nº 033/2019 o novo Módulo denominado "Sistema de Pagamento Instantâneo - SPI", passando, desse modo, a ter a seguinte redação:

> l) Aquisição de Licenças de Uso para o serviço de mensageria de acordo com o padrão do Banco Central (BACEN) e da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), e que contemplem o s seguintes Módulos:
> (...)
> 11. SPI – Sistema de Pagamento Instantâneo

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será acrescido à alínea "m" da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato Nº 033/2019 o Serviço de Suporte Presencial, passando, desse modo, a ter a seguinte redação:

> m) O objeto do Contrato contempla ainda os seguintes serviços:
> (...)
> d) Suporte presencial continuo de 1 (um) recurso técnicos da Contratada nas instalações do Banpará para suporte a todas as soluções da JD instaladas no Banco.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será acrescido à CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 033/2019 a TABELA "B" DE VALORES que constará da seguinte maneira:

<table>
<tr><td colspan="4">TABELA "B" DE VALORES</td></tr>
<tr><td>Item</td><td>Serviço</td><td>Valor</td><td>Custo total (48 meses)</td></tr>
<tr><td>A</td><td>Licenciamento</td><td>R$-50.000,00</td><td>R$-50.000,00</td></tr>
<tr><td rowspan="4">B</td><td rowspan="4">Encargos mensais estimados (valores variam conforme o volume de transações mensais efetivadas) **</td><td>R$-15.000,00</td><td rowspan="4">R$-1.296.000,00</td></tr>
<tr><td>R$-18.000,00</td></tr>
<tr><td>R$-22.000,00</td></tr>
<tr><td>R$-27.000,00</td></tr>
<tr><td>C</td><td>Suporte presencial</td><td>R$-12.857,00</td><td>R$-617.136,00</td></tr>
<tr><td colspan="2">VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA (item A+ item B*+ item C)</td><td colspan="2">R$-1.963.136,00</td></tr>
</table>

** O valor dos encargos mensais, conforme proposta comercial anexa a este Aditivo são apenas estimados, de forma que o Banco somente deverá pagar por aquilo que efetivamente utilizou.

** Para a aferição do valor a ser pago de encargos mensais, será aplicada a seguinte tabela também constante da proposta comercial:

Volume De Transações Mensais	Encargos Mensais
Até 100.000	R$ 15.000,00
De 100.000 a 250.000	R$ 18.000,00

Maíra Mendonça Advogada OAB/PA 12.208

De 251.000 a 500.000	R$ 22.000,00
De 501.000 a 1.000.000	R$ 27.000,00

PARÁGRAFO QUARTO: o valor global estimado do Contrato passará a ser de R$-6.767.571,66 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais, técnico-operacionais e de regularidade fiscal e jurídica para fiel cumprimento do Contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do presente contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado, devendo o presente termo aditivo ser publicado em imprensa oficial na forma do art. 3º, II, do Decreto nº 2.121/2018.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 03 de JUNHO de 2020

Braselino Nascimento
Diretor-Presidente

Ruth Pimentel Mello
Diretora

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

15º Ofício de Notas

JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: Milena Mota de Sousa 2-Nome: _____

CPF: 718.137.642-04 CPF:

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ
SUCURSAL AA905404
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSE GAUDENCIO DA CONCEICAO JARDIM.....
.....
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.
LUIZ CLAUDIO SILVA DE BRITTO - ESCREVENTE - Mat. 94-8970
Emolumentos: R$ R$ 5,82 - TJ+Fundos: R$ 2,39 - Total: R$ 8,21
Selo(s): EDLL48037-RAO
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º OFICIO DE NOTAS
BARRA DA TIJUCA
Luiz Claudio Silva de Britt
Escrevente
Mat. 948970

Advogada
OAB/PA 12.2[illegible]